



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.749/2026.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com profissionais para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar temporariamente, na forma do art. 01 da Lei nº 1.454, de 04 de novembro de 2010, os seguintes profissionais:

QTD.	CARGOS COM CONCURSO VIGENTE
02	Professor de Matemática

Art. 2º A contratação será de natureza administrativa, conforme art. 01 da Lei nº 1.454, de 04 de novembro de 2010, e inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para suprir temporariamente necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A contratação dos profissionais mencionados na tabela do artigo 1º será realizado através da classificação do concurso nº 001/2023.

Parágrafo único. Fica autorizado, desde já, na hipótese de não haver interessados da lista de classificação do concurso nº 01/2023, a realização de processo seletivo simplificado para contratação dos cargos com certame vigente.

Art. 4º O contrato terá prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo único. As atribuições e carga horária serão as previstas nas Leis nº 2.093/2016 e nº 1.681/2012, sendo que percepção de salário mensal será de acordo com o art. 6º da Lei nº 1.454, de 04 de novembro de 2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 25 de março de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BC89D115008503F2) no site:
<https://citta.click/BC89D115008503F2>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  BC89D115008503F2
Protocolo -		
Documento	Processo	
002749 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 25/03/2026 11:29:48

Hash do documento (SHA-256): 7d73d8be20dbea1959f2e23ff116480c6a09b710eb98980a32194eea0b9b9d26

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.